

## **Preço pago aos produtores de Leite**

Em cumprimento ao disposto na Lei 12.669, de 19 de junho de 2012, informamos que o preço mínimo de referência a ser pago pela LACTALIS DO BRASIL, pelo leite adquirido no mês, está indicado conforme a tabela abaixo:

<b>UF</b>	<b>PREÇO DEZEMBRO/25</b>	<b>PREÇO JANEIRO/26</b>	<b>PREÇO FEVEREIRO/26</b>
RS	Menor Valor de Referência Conseleite - RS	Menor Valor de Referência Conseleite - RS	Menor Valor de Referência Conseleite - RS
SC	1,5000	1,5000	1,5000
PR	1,5000	1,5000	1,5000
MG	1,5000	1,5000	1,5000
SP	1,5000	1,5000	1,5000
RJ	1,5000	1,5000	1,5000
GO	1,5000	1,5000	1,5000
PE	1,5000	1,5000	1,5000

O preço mínimo de referência acima, poderá variar em função de padrões de qualidade e identidade do leite, conforme Programa de Pagamento por Qualidade.